78

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 8/63

DOCUMENTO Nº 86/63

Artigo 1º - Fica concedido o auxílio de Cr.$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) à SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA - VILA MARGARIDA para o equipamento de seu ambulatório odontológico.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão- por conta da verba própria orçamentária, suplementada, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 1 963

aa) ANGELINA PRETTI DA SILVA
MIGUEL PASQUARELLI

AST/

8/63

Mod. C-4 20.000 - 5-62